



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 47/04, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.37.00 - 293

Locação de mão de obra

..... R\$ 45.000,00

TOTAL

..... **R\$ 45.000,00**

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com recursos decorrentes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2003 e com anulação parcial das dotações orçamentarias seguintes:

REDUÇÃO:

02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - 246

Contratação por tempo determinado

..... R\$ 45.000,00

TOTAL

..... **R\$ 45.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/04/04
NO JORNAL LOCAL <i>Expressão</i>
Caicara Ed. n.º 554



Decreto 47/04

Caraguatatuba, 16 de abril de 2004.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas,
solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações
do orçamento vigente:

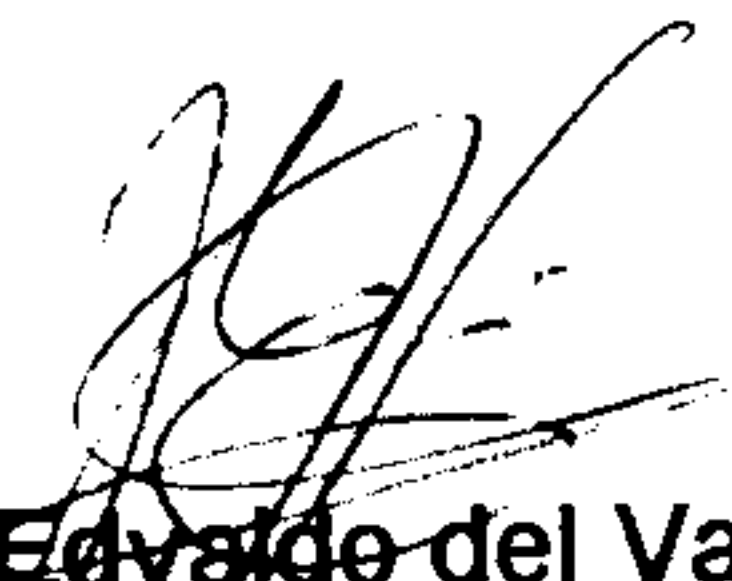
02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.3.90.37.00 - 293 R\$ 45.000,00
Locação de mão de obra

TOTAL **R\$ 45.000,00**

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes
dotações do orçamento vigente:

02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - 246 R\$ 45.000,00
Contratação por tempo determinado

TOTAL **R\$ 45.000,00**


José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas

Users:
PBM
alteraç 3 x 15

